



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LEI ORDINÁRIA N.º 1.041/2002**


Altera o Anexo I da Lei n.º 1.025, que autoriza o executivo a observar, no município de Imperatriz, a legislação federal e estadual concernentes às ações de vigilância e fiscalização exercidas na promoção, proteção e recuperação da saúde e preservação do meio ambiente e estabelece outras providências.

**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** O Anexo I da Lei Ordinária Municipal n.º 1.025 passa a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Lei:

**Artigo 20** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2001, 180.º DA INDEPENDÊNCIA E 113.º DA REPÚBLICA.**

  
**JOMAR FERNANDES PEREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**ANEXO I**

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**- INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

<b>MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO.....</b>	<b>VALOR/R\$</b>
CONSERVAS DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.....	150,00
DOCES/PRODUTOS CONFEITARIA (COM CREME) .....	150,00
MASSAS FRESCAS.....	150,00
PANIFICAÇÃO (FAB/DISTRIBUIÇÃO).....	150,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INFANTIS.....	150,00
PRODUTOS CONGELADOS .....	150,00
PRODUTOS DIETÉTICOS.....	150,00
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS .....	150,00
SORVETES E SIMILARES .....	150,00
CONGÊNERES (ACIMA) GRUPO.....	150,00

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

ADITIVOS.....	120,00
ÁGUA MINERAL.....	120,00
AMIDO E DERIVADOS.....	120,00
BEBIDAS ANALCÓOLICAS, SUCOS E OUTRAS .....	120,00
BISCOITOS E BOLACHAS .....	120,00
CACAU, CHOCOLATES E SUCEDÂNEOS.....	120,00
CEREALISTA, DEPÓSITO E BENEF. DE GRÃOS .....	120,00
CONDIMENTOS MOLHOS E ESPECIARIAS.....	120,00
CONFEITOS, CARAMELOS, BOMBONS E SIMILARES.....	120,00
DESIDRATORA DE FRUTAS (UVAS PASSAS, BANANA, MAÇA, ETC.) .....	120,00
DESIDRATORA DE VEGETAIS.....	120,00
FARINHAS (MOINHOS) E SIMILARES .....	120,00
GELATINAS, PUDINS, POS P/ SOBREMESAS E SORVETES .....	120,00
GEL.....	120,00
GORDURAS, ÓLEOS, AZEITES, CREMES (FAB/REF/ENVASADORA).....	120,00
MASSAS SECAS.....	120,00
REFINADORA E ENVASADORA DE AÇUCAR.....	120,00
REFINADORA E ENVASADORA DE SAL.....	120,00
SALGADINHOS/BATATA FRITA (EMPACOTADOS) .....	120,00
SALGADINHOS E FRITURAS .....	120,00
SUPLEMENTOS ALIMENTARES ENRIQUECIDOS.....	120,00
TEMPERO À BASE DE SAL.....	120,00
TORREFADA DE CAFÉ.....	120,00
CONGÊNERES.....	120,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LOCAIS DE MANIPULAÇÃO E/OU VENDA DE ALIMENTOS**

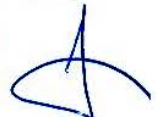
AÇOUGUE.....	70,00
ASSADORAS DE AVES E OUTROS TIPOS DE CARNE.....	40,00
CANTINA ESCOLAR.....	30,00
CASA DE CARNES.....	50,00
CASA DE FRIOS (LATICÍNIOS EMBUTIDOS).....	40,00
CASA DE SUCOS/CALDO DE CANA E SIMILARES.....	30,00
COMÉRCIO ATACADISCA/DEP. DE PRODUTOS PERECÍVEIS.....	80,00
CONFEITARIA.....	60,00
COZINHA DE ESCOLAS.....	50,00
COZINHA DE CLUBES/HOTEL/MOTEL/CRECHE/BOITE E SIMILARES.....	50,00
COZINHA DE LACTÁRIOS/HOSP/MATERNIDADE/ CASA DE SAÚDE.....	50,00
FEIRA LIVRE/ AMBULANTE/ AMBULANTE (C/ VENDA DE CARNE, PESCADOS E OUTROS.....	30,00
LANCHONETES E PETISCARIAS.....	50,00
SUPERMERCADO/MINI BOX (SOMATÓRIO DAS ATIVIDADES).....	100,00
MERCEARIA (ÚNICA ATIVIDADE).....	15,00
ARMAZÉM (ÚNICA ATIVIDADE).....	50,00
PADARIA/PANIFICADORAS.....	60,00
PASTELARIA.....	80,00
PEIXARIA (PESCADOS E FRUTOS DO MAR).....	60,00
PIZZARIA.....	80,00
PRODUTOS CONGELADOS.....	80,00
RESTAURANTE/BUFFET/CHURRASCARIAS.....	80,00
ROTISSERIE.....	80,00
SERV-CARRO/DRIVE-IN/QUITOSQUE/TRAILLER E SIMILARES.....	80,00
SORBVETERIAS E/OU POSTO DE VENDA.....	60,00
CONGÊNERES (ACIMA).....	60,00

Para os estabelecimentos com mais de uma atividade (acima), o valor da taxa será a soma das taxas relativas às atividades exercidas.

SUPERMERCADOS.....	200,00
RESTAURANTES.....	200,00
CASAS DE DOCE.....	80,00
CASA DE CHOCOLATES.....	80,00
CASA DE CALDOS.....	60,00
TRAILLER.....	60,00
POSTO DE PÃO.....	40,00

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

BOATE/WISQUERIA.....	100,00
BOMBONIERE.....	40,00
CAFÉ.....	40,00
DEPÓSITO DE BEBIDAS.....	100,00
DEPÓSITO DE FRUTAS E VERDURAS.....	50,00
BAR.....	35,00





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

DEPÓSITO DE PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS .....	50,00
ENVASADORA DE CHÁS/CAFÉS/CONDIMENTOS/ESPECIARIAS.....	50,00
FEIRA LIVRE/COMERC. AMB. DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS.....	40,00
QUITANDA, FRUTAS E VERDURAS.....	40,00
VENDA AMB. (CARRINHO PIPOCA/MILHOS/SANDUÍCHES .....	30,00
COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS .....	100,00
CONGÊNERES .....	50,00

Para os estabelecimentos acima com mais de uma atividade, o valor da taxa será a soma em reais das taxas de cada atividade exercida.

**INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

AGROTÓXICO.....	200,00
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE.....	200,00
INSUMOS FARMACÊUTICOS .....	200,00
PRODUTOS FARMACÊUTICOS .....	200,00
PRODUTOS BIOLÓGICOS.....	200,00
PRODUTOS DE USO LABORATORIAL.....	200,00
PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO.....	200,00
PROTESES (ORTOP/ESTÉTICA/AUDITIVA, ETC) .....	200,00
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.....	200,00
CONGÊNERES ACIMA.....	200,00

Para cada atividade secundária (acima) exercida pelo estabelecimento, será acrescido o valor de R\$ 150,00.

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

EMBALAGENS.....	150,00
EQUIP/INSTRUMENTOS LABORATORIA.....	150,00
EQUIP/INSTRUMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR.....	150,00
EQUIP/INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.....	150,00
PRODUTOS VETERINÁRIOS.....	150,00
CONGÊNERES.....	150,00

Para cada atividade secundária (acima) exercida pelo estabelecimento, será acrescido o valor das taxas relativas às atividades exercidas.

**COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE  
MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

AGROTÓXICO.....	150,00
COM. DISTRIB. DE MEDICAMENTOS.....	150,00
COM. DISTRIB. DE PRODUTOS LABORATORIAL.....	150,00
COM. DISTRIB. DE PRODUTOS MÉDICO/HOSPITALAR.....	150,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

COM. DISTRIB. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.....	150,00
COM. DISTRIB. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS .....	150,00
COM. DISTRIB. DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS .....	150,00
COM. DISTRIB. DE ALIMENTOS.....	150,00

<b>MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO</b>	<b>VALOR/R\$</b>
PRODUTOS QUÍMICOS (INCLUSIVE COMERCIO DE COLA DE SAPATEIRO) ....	200,00
CONGÊNERES .....	200,00

Para estabelecimentos com mais de uma atividade (acima), o valor da taxa será a soma das taxas relativas às atividades exercidas.

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

ALIMENTAÇÃO ANIMAL (RAÇÃO/SUPLETIVOS) .....	60,00
COM/DISTRIB. DE COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. DE HIGIENE.....	150,00
EMBALAGENS.....	60,00
EQUIP/INSTRUMENTOS AGRÍCOLA, FERRAGENS, ETC. ....	60,00
EQUIP/INSTRUMENTOS LABORATORIAL .....	60,00
EQUIP/INSTRUMENTOS MÉDICO/HOSPITALAR.....	60,00
EQUIP/INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.....	60,00
FERTILIZANTES/CORRETIVOS.....	60,00
PRÓTESES (ORTOP/ESTÉTICA/AUDITIVA, ETC.) .....	200,00
SEMENTES SELECIONADAS/MUDAS .....	60,00
CONGÊNERES .....	60,00

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO  
(AMBULATÓRIOS/CLÍNICAS)**

AMBULATÓRIO MÉDICO.....	50,00
AMBULATÓRIO VETERINÁRIO .....	40,00
BANCO DE LEITE HUMANO.....	30,00
BANCO DE (OLHOS, RINS, FÍGADO, ETC.).....	30,00
CLÍNICA MÉDICA.....	200,00
CLÍNICA VETERINÁRIA .....	100,00
HEMODIÁLISE.....	50,00
POLICLÍNICA.....	200,00
PRONTO SOCORRO.....	50,00

**FONTES DE RADIAÇÕES IONIZANTES**

MEDICINA NUCLEAR.....	200,00
RADIOMUNOENSAIO.....	100,00
RADIOTERAPIA.....	100,00
RADIOLOGIA MÉDICA.....	100,00
RADIOLOGIA ODONTÓGICA .....	60,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**ESTABELECEMENTOS FARMACÊUTICOS**

FARMÁCIA (ALOPÁTICA) .....	150,00
FARMÁCIA (HOMEOPÁTICA) .....	150,00
DROGARIA .....	150,00
POSTO DE MEDICAMENTOS .....	100,00
DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS .....	100,00
ERVANARIA .....	100,00
UNIDADE VOLANTE .....	100,00
FARMÁCIA PRIVATIVA (HOSP/CLÍNICA/ASSOC. ETC.) .....	100,00

**ESTABELECEMENTOS HOSPITALARES**

ESTABELECEMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE DE ATÉ 150 LEITOS, CLÍNICAS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS E DENTÁRIOS QUE NÃO UTILIZAM RAIOS X. AMBULATÓRIO E CONGÊNERES.....	200,00
---	--------

**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

ESTABELECEMENTOS ASSISTENCIAIS COM INTERNAMENTO, CAPACIDADE SUPERIOR A 150 LEITOS, CLÍNICAS DE RX E RADIOTERAPIA, LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ANÁLISE CLÍNICAS, BANCO DE SANGUE, LEITE E ÓRGÃOS, DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, IMPORTADORES DE ALIMENTOS, MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS, SANEANTES E CORRELATOS E CONGÊNERES. ....	300,00
---	--------

**ESTABELECEMENTO DE HEMOTERAPIA**

SERVIÇO DE HEMOTERAPIA .....	200,00
BANCO DE SANGUE .....	150,00
POSTO DE COLETA DE SANGUE.....	100,00
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE .....	100,00
SERVIÇO INDUSTRIAL COM DERIVADOS DE SANGUE.....	200,00

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

CLÍNICA DE PSICOTERAPIA/DESINTOXICAÇÃO.....	150,00
CLÍN. DE PSICANÁLISE .....	150,00
CLÍN. DE ODONTOLOGIA.....	150,00
CLÍN. DE TRATAMENTO E REPOUSO .....	150,00
CLÍN. DE ORTOPEDIA .....	100,00
CONS. MÉDICO.....	100,00
CONS. NUTRICIONAL.....	100,00
CONS. ODONTOLÓGICO .....	100,00
CONS. DE PSICANÁLISE.....	100,00
CONS. VETERINÁRIO .....	100,00





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

ESTAB. DE MASSAGEM.....	100,00
LAB. DE PRÓTESE DENTÁRIA .....	100,00
LAB. DE PRÓTESE AUDITIVA.....	100,00
LAB. DE PRÓTESE ORTOPÉDICA .....	100,00
LAB. DE ÓTICA.....	100,00
ÓTICA.....	100,00
SERVIÇOS EVENTUAIS (ARTERIAL, COLETA E TIPO DE SANGUE).....	50,00
CONGÊNERES.....	50,00

Estabelecimentos com mais de uma atividade o valor da taxa será a soma das taxas relativas às das atividades exercidas.

OFICINA DE PRÓTESE.....	150,00
-------------------------	--------

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE**

SOCORRO FARMACÊUTICO .....	80,00
ASILO .....	80,00
BOITE .....	80,00
DESINSETIZADORA.....	150,00
DESRATIZADORA.....	150,00
ESTAÇÃO HIDROMINERAL/TERMINAL/CLIMATÉRIO.....	150,00
ESTAB. DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR MATERNAL .....	150,00
ESTAB. DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR CRECHE.....	150,00
ESTAB. DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR JARDIM DE INFÂNCIA.....	150,00
ESTAB. DE ENSINO 1. 2. 3. GRAUS E SIMILARES .....	150,00
ESTAB. DE ENSINO (TODOS GRAUS) REGIME INTERNATO .....	150,00

**MAIOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

RADIOLOGIA INDUSTRIAL.....	200,00
SAUNA.....	100,00
ZOOLÓGICO .....	50,00
CONGÊNERES.....	50,00

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

AVIÁRIO/PEQUENOS ANIMAIS.....	80,00
ACADEMIA DE GINÁSTICA.....	80,00
AGÊNCIA BANCÁRIA E SIMILARES .....	50,00
BARBEARIA.....	50,00
CAMPING .....	50,00
CÁRCERE.....	50,00
CASA DE ESPETÁCULO (DISCOTECA/BAILE/SIMILARES).....	50,00
CEMITÉRIO/NECROTÉRIO .....	100,00
CINEMA/AUDITÓRIO/TEATRO.....	50,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

CIRCO/RODEIO.....	50,00
COMÉRCIO GERAL (ELETROD. CALÇADO, DISCO, VEST., ETC.).....	50,00
DORMITÓRIO (POR CÔMODO).....	50,00
ESCRITÓRIO EM GERAL.....	50,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA P/ ABASTECIMENTO.....	50,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.....	50,00
ESTÉTICA FACIAL.....	50,00
FLORICULTURA/MUDAS.....	50,00
GARAGEM/ESTACIONAMENTO COBERTO.....	50,00
HOTEL (HOSPEDAGEM POR CÔMODO).....	3,00
IGREJAS E SIMILARES.....	30,00
LAVANDERIA.....	50,00
MOTEL (HOSPEDAGEM POR CÔMODO).....	5,00
OFICINA/CONCERTOS.....	30,00
ORFANATO/PATRONATO.....	50,00
PARQUE.....	50,00
PENSÃO (CÔMODO).....	35,00
PISCINA COLETIVA.....	50,00
POSTO COMBUSTÍVEL/LUBRIFICANTE.....	50,00
QUARTEL.....	50,00
SALÃO DE BELEZA/MANICURE/CABELEIREIRO.....	50,00
CABELEIREIRO (ÚNICA ATIVIDADE ATÉ DUAS CADEIRAS).....	30,00
CABELEIREIRO (ÚNICA ATIVIDADE APENAS UMA CADEIRA).....	15,00
SERVIÇO E VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS.....	50,00
SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO DO LIXO.....	50,00
SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.....	50,00
SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS.....	50,00
SERVIÇO DE LIMPEZA/DESINF. DE CAIXA/POÇO D'ÁGUA.....	50,00
TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERECÍVEIS (POR VEÍCULO).....	50,00
TRANSPORTE COLETIVO (TERRESTRE, AÉREO E MARÍTIMO).....	50,00
CONGÊNERES.....	50,00

Estabelecimento com mais de uma atividade o valor da taxa será a soma das taxas relativas às atividades exercidas.

GRANDES CLUBES SOCIAIS.....	150,00
ASSOCIAÇÕES.....	150,00

**ALVARÁ SANITÁRIO PARA HABILITAÇÃO**  
**ÁREA CONSTRUÍDA EM M<sup>2</sup>**

APARTAMENTO PREDIO (PREDIO POR M <sup>3</sup> ).....	5,00
RESIDÊNCIA (POR M <sup>3</sup> ).....	5,00





**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**MENOR RISCO EPIDEMIOLÓGICO**

AMPLIAÇÃO (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
HABIT. POPULAR ATÉ 40 M <sup>2</sup> (POR M <sup>2</sup> ).....	ISENTO
SALA COMERCIAL (POR M <sup>2</sup> ).....	2,00
GINÁSIO/ESTÁDIO E SIMILARES (POR M <sup>2</sup> ).....	2,00
GALPÃO/DEPÓSITO E SIMILARES (POR M <sup>2</sup> ).....	2,00
GARAGEM ESTACIONAMENTO COBERTO (POR M <sup>2</sup> ).....	2,00
ESTAB. DE SAÚDE (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
ESTAB. DE ENSINO (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
ESTAB. DE GINÁSTICA E LAZER (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
MATERNAL/CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA/ASILO (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
HABITAÇÃO COLETIVA – INTERNATO E SIMILARES (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
CEMITÉRIOS E AFINS (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
CONGÊNERES.....	5,00

**ANÁLISE DE PROJETOS**

APARTAMENTO/RESIDÊNCIA E SIMILARES (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
ESTAB. DE SAÚDE (POR M <sup>2</sup> ).....	1,00
ESTAB. DE ENSINO (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
ESTAB. DE GINÁSTICA/LAZER E SIMILARES (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
ESTAB. E LOCAIS DE TRABALHO (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
MATERNAL/CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA/ASILO (POR M <sup>2</sup> ).....	1,00
CEMITÉRIOS E AFINS (POR M <sup>2</sup> ).....	5,00
CONGÊNERES (ACIMA – POR M <sup>2</sup> ).....	5,00

**ANÁLISES LABORATORIAIS  
ÁGUA**

ANÁLISE QUÍMICA DE POTABILIDADE.....	40,00
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE POTABILIDADE.....	35,00
ANÁLISE DE POTABILIDADE (QUÍMICA+BACTERIOLÓGICA).....	70,00
ANÁLISE DE POTABILIDADE C/ EXAME DETALHADO DO RESÍDUO.....	70,00
PARA CADA ELEMENTO DO RESÍDUO (ACRÉSCIMO DE).....	90,00
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ÁGUA MINERAL INCLUINDO PSEUDOMONAS, ENTEROCOCCUS E CLOSTRIDIO SULFITO REDUTOR (INICIATIVA).....	40,00
EFICIÊNCIA DE FILTROS PARA ÁGUA (BACTERIOLÓGICO).....	40,00
EFICIÊNCIA DE FILTROS PARA ÁGUA (QUÍMICO).....	40,00
ÁGUA DE PISCINA.....	40,00

**ADITIVOS PARA ALIMENTOS**

ADITIVOS QUIMICAMENTE DEFINIDOS.....	50,00
ADITIVOS EM ALIMENTOS, EXAME QUANTITATIVO, CADA UM.....	40,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

ADITIVOS EM ALIMENTOS, EXAME QUANTITATIVO, CADA UM.....	30,00
MISTURA DE ADITIVOS EM PREPARAÇÕES P/ ALIMENTOS, CADA.....	50,00

**ADITIVO A SER DETERMINADO**

TEOR DE BIOXINA.....	50,00
TEOR DE CAFEÍNA .....	50,00
TEOR DE LACTOSE.....	50,00

**ÁLCOOL**

ÁLCOOL, PARA USO ALIMENTAR OU FARMACÊUTICO .....	50,00
--	-------

**ALIMENTOS**

ALIMENTOS EM GERAL, NATURAIS OU INDUSTRIALIZADOS, EXAME BROMATOLÓGICO (VOLÁTEIS A 105 L) RESÍDUO FIXO, LIPÍDEOS, GLICÍDEOS.....	50,00
EXAME MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO .....	50,00
DETERMINAÇÃO DE GLÚTEM.....	30,00
DETERMINAÇÃO DE FIBRAS.....	30,00
DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL, EM ALIMENTOS COM OVOS.....	30,00
DETERMINAÇÃO DE CASEÍNA EM ALIMENTOS (COM PRÉVIA CONSULTA JUNTO À SEÇÃO COMPETENTE).....	30,00
ANÁLISE BROMATOLÓGICA, COM DETERMINAÇÃO DO VALOR CALÓRICO .....	50,00
MATÉRIAS-PRIMAS, QUIMICAMENTE DEFINIDAS PARA USO ALIMENTAR.....	50,00

**ALIMENTOS COM ADITIVOS, TAXA BROMATOLÓGICA, TAXA  
CORRESPONDENTE AOS ADITIVOS POSSÍVEIS DE SEREM ANALISADOS  
(QUANTITATIVO)**

ALIMENTOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS, SAIS MINERAIS .....	70,00
AMINOÁCIDOS, GLÉIA REAL (NUTRIENTES MICROSCÓPICOS E MICROBIOLÓGICOS, ÓLEOS E GORDURAS COMESTÍVEIS) - DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES FÍSICOS .....	50,00
ÓLEOS E GORDURAS (CROMATOGRAFIA EM FASE GASOSA) .....	50,00
AÇÚCARES (UMIDADE, RESÍDUO MINERAL FIXO, SACAROSE, COR E MICROSCÓPICO) .....	50,00
CROMATOGRAFIA EM AÇÚCARES .....	50,00
LEITE "IN NATURA" PASTEURIZADO LONGA VIDA .....	60,00
PESQUISA DE RESÍDUOS DE INIBIDORES BACTERIANOS.....	60,00
TESTES DE DETERIORAÇÃO (REAÇÃO DE EVER. P/ AMONÍACO E GÁS SULFÍDRICO).....	90,00
DETERMINAÇÃO DE CLORETOS E OUTRAS DETERMINAÇÕES	



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

VOLUMÉTRICAS EM ALIMENTO, CADA UMA.....	15,00
ANÁLISE MICROSCÓPICA.....	50,00
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.....	50,00
PESQUISA DE BACTERIÓFAGOS FECAIS.....	60,00
COLESTEROL.....	50,00
ÓLEOS DE AMÊNDOA, GÉRMEN DE TRIGO E OUTROS (PARA DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDEZ, PERÓXIDO, IODO, SAPONIFICAÇÃO E REFRAÇÃO).....	60,00

**BEBIDAS**

REFRESCO, REFRIGERANTES PREPARADOS P/ REFRESCO (ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO).....	50,00
SUCOS E XAROPES (ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICO, MICROSCÓPICO E MICROBIOLÓGICO).....	50,00
SUCOS DE FRUTAS.....	50,00
VINHOS E BEBIDAS FERMENTADAS.....	60,00
BEBIDAS FERMENTO-DESTILADAS.....	60,00
CERVEJAS.....	60,00
METANOL EM ÁLCOOL E EM BEBIDAS ALCÓOLICAS.....	50,00

**CONDIMENTOS**

CONDIMENTOS INDUSTRIALIZADOS.....	50,00
CONDIMENTOS NATURAIS.....	50,00
VINAGRES.....	50,00
COADJUVANTES PARA ALIMENTOS.....	60,00
FERMENTOS BIOLÓGICOS.....	50,00
FERMENTOS QUÍMICOS.....	50,00
PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA, POR ENZIMA ANALISADA.....	50,00

**EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E MEDICAMENTOS**

EMBALAGENS PARA ALIMENTOS E MEDICAMENTOS NÃO AUTOCLAVADOS PELO VAPOR.....	50,00
EMBALAGENS PARA ÁGUA MINERAL E DE MESA.....	50,00
REVESTIMENTOS PARA IMBUTIDOS+TAXA PARA METAIS PESADOS E OUTROS COMPONENTES DA FORMULAÇÃO E PARA EXAME MICROSCÓPICO.....	30,00
EMBALAGENS PARA MEDICAMENTOS, SEGUNDO FARMACOPÉIA AMERICANA USP XX EDIÇÃO.....	50,00
EMBALAGENS PARA ÓLEOS (ÍNDICE DE IODO, ESPECTROFOTOMETRIA UV-VIS E TESTE DE SCHALL).....	50,00
EMBALAGENS PARA MEDICAMENTOS SEG. PORTARIA 23/64.....	25,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**NUTRIENTES E CONTAMINANTES**

VITAMINA A .....	25,00
VITAMINA B1.....	25,00
VITAMINA B2.....	25,00
VITAMINA B6 (EM ALIMENTOS) .....	ARBITRAR
VITAMINA B12 (EM ALIMENTOS) .....	ARBITRAR
VITAMINA B16 (EM MEDICAMENTOS).....	ARBITRAR
VITAMINA E .....	35,00
VITAMINA B12 (EM MEDICAMENTOS).....	35,00
VITAMINA C (ADICIONADOS EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS) .....	35,00
VITAMINA C (NATURAL).....	40,00
VITAMINA D2 E D3, CADA UMA .....	35,00
VITAMINA PP (NICOTINAMINA OU NIACINA).....	35,00
VITAMINA K (MENADIONA) EM MATÉRIA PRIMA .....	35,00
PANTOTENATO DE CÁLCIO.....	ARBITRAR
AMINOGRAMA (SOMENTE CONSULTA PRÉVIA JUNTO À SEÇÃO COMPETENTE) .....	35,00
CAROTENOS, ADICIONADOS EM ALIMENTOS .....	25,00
CAROTENOS NATURAIS.....	45,00
ENZIMAS, CADA UMA.....	45,00
MINERAIS (SÓDIO, POTÁSSIO, CÁLCIO, MAGNÉSIO, FERRO, FÓSFOROS E OUTROS) CADA UMA.....	25,00
METAIS PESADOS (CHUMBO, CÁDMIO, MERCÚRIO, MANGANÊS, ZINCO, CROMÔNÍQUEL E OUTROS) POR ESPECTROPOTOMETRIA DE BSORÇÃO ATÔMICA OU POR PALOGRAFIA CADA UMA .....	50,00
ABSORÇÃO ATÔMICA OU POR PALOGRAFIA, CADA UMA .....	
MICOTOXINAS (AFLOTOXINAS, ACROTOXINA, ZEARALENOMA) .....	35,00
PARA DETERMINAÇÃO	
OUTRAS TOXINAS .....	ARBITRAR
ANÁLISE POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA EM ALTA RESOLUÇÃO (CLAR) .....	ARBITRAR

**DESINFETANTES E OUTROS**

ESTERILIDADE .....	30,00
PIROGÊNIO .....	70,00
PODER BACTERICIDA DE DESINFETANTES (SEM FORNECIMENTO DA DILUIÇÃO DE USO) POR BACTÉRIA.....	90,00
PODER BACTERICIDA DE DESINFETANTES (COM FORNECIMENTO DA DILUIÇÃO DE USO) POR BACTÉRIA.....	25,00
PODER ESPORACIDA, POR MICROORGANISMOS.....	25,00
PODER FUNGICIDA, POR MICROORGANISMOS .....	25,00
PODER FUNGISTÁTICO, POR MICROORGANISMOS.....	25,00
PODER TUBERCULICIDA, POR MICROORGANISMOS.....	25,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, POR MICROORGANISMOS.....	25,00
AÇÃO RESIDUAL, POR DIA E MICROORGANISMOS .....	20,00
ANTIGERNICIDADE.....	100,00
TESTE DE TOXICIDADE DE MEDICAMENTOS.....	40,00
ANÁLISE QUÍMICA DE PRINCÍPIO ATIVO EM DETERGENTES, DESINFETANTES, TESTE DE SEGURANÇA.....	40,00
EXAME MICROBIOLÓGICO DE MEDICAMENTOS NÃO ESTEREIS .....	50,00

**COSMÉTICOS E OUTROS**

TESTE DE IRRITABILIDADE DÉRMICA (EM COBAIAS), PARA COSMÉTICOS.....	40,00
TESTE DE IRRITABILIDADE DÉRMICA (EM COBAIAS) PARA DOMISSANITÁRIOS EM GERAL.....	45,00
TESTE DE IRRITABILIDADE OCULAR (EM COELHOS).....	45,00
TOXICIDADE AGUDA POR VIA ORAL (EM COBAIAS OU CAMUNDONGOS).....	45,00
TOXICIDADE AGUDA POR INALAÇÃO (EM COBAIAS) .....	45,00
ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE COSMÉTICOS.....	45,00
PODER CONSERVADOR DE COSMÉTICOS .....	80,00
PH.....	1,00
ALCALINIDADE LIVRE.....	25,00

**MEDICAMENTOS**

**TESTE FÍSICO EM MEDICAMENTOS E MATÉRIAS-PRIMAS  
(DENSIDADE, VISCOSIDADE, PONTO DE FUSÃO, PH, UMIDADE, TESTE  
DE DESINTEGRAÇÃO, DE COMPRIMIDO) CADA UM**

DESINTEGRAÇÃO QUÍMICA.....	50,00
MED. COMPOSTO (ANÁLISE QUANT.) POR COMPONENTE .....	30,00
MED. COMPOSTO (ANÁLISE QUALIT.) POR COMPONENTE.....	30,00
PRODUTOS OFICINAIS (ANÁLISE QUANTITATIVA).....	30,00
ESTERÓIDES, COTICOSTERÓIDES, (ANÁLISE QUANT. OU QUAL.).....	35,00
PRODUTOS A BASE DE PLANTAS OU EXTRATOS DE PLANTAS, NÃO INSCRITOS EM FARMACOPÉIA OU FORMULÁRIOS.....	50,00
ANTIBIÓTICO (ANÁLISE QUÍMICA).....	35,00
ANTIBIÓTICO (ANÁLISE MICROBIOLÓGICA) .....	35,00

**PESTICIDAS E OUTROS**

RESÍDUOS DE PESTICIDAS ORGANOCLORADOS E FOSFORA- DOS (CADA UM) .....	100,00
RESÍDUOS DE FOSFINA, CARBONATO, DELTAMETRINA, CADA UMA .....	100,00
RESÍDUOS DE ÁCIDO DE ETILENO, ETILENOCLORIDINA, ERINILOGLICOL, CADA UM.....	50,00
BENZENO EM SOLVENTES PARA TINTAS.....	40,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

FORMULAÇÃO DE PESTICIDAS (CADA PRINCÍPIO ATIVO) ..... ARBITRAR  
BIFENILES OLICLORADOS (PCB'S) ..... 100,00

**VÁRIOS**

TITULAÇÃO POTENCIOMETRIA ..... 30,00  
DETERMINAÇÃO DE CIANETO ..... 30,00  
ESPECTRO NA REGIÃO UV-VIS ..... 30,00  
ESPECTRO NA REGIÃO INFRAVERMELHA COM INTERPRETAÇÃO ..... 30,00  
UNIDADE, SEGUNDO KARL FISCHER ..... 30,00  
ANÁLISE DE DETERGENTES E DESINFETANTES, POR COMPONENTE ..... 30,00  
ANÁLISE DE ARSÊNIO (GUTZETT) ..... 25,00  
ANÁLISE DE ARSÊNIO (CALORIMETRIA, COM DIETILDITOCARBA-NATO AG) ..... 30,00  
ANÁLISE DE FLUTOR (ELETRODO SELETIVO) ..... 30,00  
ANÁLISE DE METAIS PESADOS (SEM CHUMBO) COM GÁS SULFÚRICO ..... 25,00  
CONSULTA TÉCNICA ..... ARBITRAR

**REGISTRO DE PRODUTOS  
PROCESSO PARA REGISTRO DE PRODUTOS (POR PRODUTO)**

\*Os valores serão cobrados de acordo com a tabela atualizada do Ministério da Saúde\*

2.ª VIA CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO ..... 20,00  
DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE REGISTRO DE PRODUTOS  
(POR PROCESSO) ..... 10,00

**SERVIÇOS DIVERSOS**

2.ª VIA DO ALVARÁ SANITÁRIO ..... 20,00

**VISTORIA (A PEDIDO DO INTERESSADO)**

DE NATUREZA SIMPLES ..... 50,00  
DE NATUREZA COMPLEXA ..... 80,00

**VISTOS**

EM RECEITAS E NOTIFICAÇÕES DE RECEITAS ..... ISENTO  
FORNECIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA (POR BLOCO) ..... 2,00

**GUIAS**

LIVRE TRÂNSITO PROD. SUJEITO A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (GUIA) ..... 10,00  
REQUISIÇÃO DE ENTORPECENTES ..... 10,00

**LICENÇAS**

IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS A FISC. SANITÁRIA ..... 70,00  
COMÉRCIO DE ENTORPECENTES (POR GUIA) ..... 50,00



**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**

**LIBERAÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE**

LIBERAÇÃO DE PETIT PARQUET (POR VOLUME).....	30,00
LIBERAÇÃO COLIX POSTEAUX (POR VOLUME).....	30,00
LIBERAÇÃO DE PRODUTOS (PACIENTE EM ESTADO TERMINAL).....	ISENTO

**AUTENTICAÇÃO**

LIVROS FARMÁCIA/DROGARIA/LAB. PRÓTESE/ÓTICA E SIMILARES (POR FOLHA) .....	1,00
--	------

**REGISTROS**

DIPLOMA E CERTIDÕES.....	10,00
CERTIFICADOS (AUX. FARMAC/PROTÉTICO/ÓTICO/OUTROS).....	10,00
BAIXA ALVARÁ SANITÁRIO ESTAB. SUJEITO A FISC. SANITÁRIA.....	10,00
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	10,00
MUDANÇA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ESTAB. SUJEITO A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA).....	10,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO (ESTAB. SUJEITO A FISC. SANITÁRIA).....	10,00
CADASTRO DE EMPRESA.....	20,00
2.ª VIA LAUDO ANÁLISE.....	10,00
EMISSÃO DE EDITAL.....	10,00
ATESTADO DE ANTECEDENTES.....	10,00

**CERTIDÃO (QUALQUER NATUREZA)**

ATÉ 50 LINHAS.....	10,00
ACIMA DE 50 LINHAS.....	20,00

**MULTA**

Início atividades sem Alvará Sanitário implicará a aplicação de multa de 50% do valor da taxa atualizada.

Revalidação de Alvará Sanitário fora de prazo implicará a aplicação de multa de 10% da taxa do Alvará atual, por mês ou fração de atraso.

**ATRASO**

Atraso e infração sanitária

Multa

Início de atividade sem Alvará Sanitário renovado implicará a aplicação de multa de 10% do valor da taxa atualizada.

Revalidação de alvará sanitário fora do prazo implicará a aplicação de multa de 10% sobre o taxa do alvará atual, por mês ou fração de atraso.